26/06/2024

Número: 7079955-03.2022.8.22.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: Porto Velho - 1ª Vara de Fazenda Pública

Última distribuição : **08/11/2022** Valor da causa: **R\$ 32.400,00** 

Assuntos: Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário

Juízo 100% Digital? **NÃO** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DE RONDONIA (AUTOR)	EVANIR ANTONIO DE BORBA (ADVOGADO)	
NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA		
INFORMATICA EIRELI (REU)		

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10736 6258	21/06/2024 07:50	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Porto Velho - 1ª Vara de Fazenda Pública

- Fone: (69) 3217-1329

e-mail: varasfazendacpe@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 1ª Vara de Fazenda Pública

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

(Prazo: 20 dias)

**DE:** NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAR o(a) Requerido(a) acima qualificado(a) nos termos dos artigos 335 e 344 do CPC, cientificada(s) que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação. O prazo de defesa inicia-se a partir do término do prazo do edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como sendo verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora.

**OBSERVAÇÃO:** Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

Processo:7079955-03.2022.8.22.0001

Classe:PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Requerente: ESTADO DE RONDONIA CPF: 00.394.585/0001-71, EVANIR ANTONIO DE BORBA CPF:

139.386.652-20

Requerido: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 34.983.860/0001-04

**DECISÃO ID 107331518:** "Considerando o pedido da parte autora e as anteriores tentativas frustradas de citação da parte ré NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, defiro a citação por edital. Prazo do edital: 20 dias.".

Sede do Juízo: Fórum Geral, e-mail: varasfazendacpe@tjro.jus.br

-RO, 19 de junho de 2024.

Juiz(a) de Direito

(assinado digitalmente)

